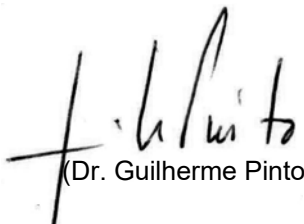


**CORREÇÃO MATERIAL À 1.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE
URBANIZAÇÃO DE MATOSINHOS/SUL NA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA**

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos,-----
-----Torna público, nos termos do n.º 3 do art.º 192.º do decreto-lei n.º 80/2015 de 14
de maio, que a Correção material à 1.ª Alteração do Plano de Urbanização de
Matosinhos/Sul na União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, foi
publicado sob a declaração n.º 77/2016, no Diário da República, 2.ª série – n.º 122 de
28 de junho de 2016, ganhando eficácia jurídica nos termos do n.º 1 do artigo 191.º do
decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio. -----
-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser
afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet. -----
----E eu, Luis Eduardo Andrade Berrance Abreu, Diretor do Departamento de
Administração do Território, o subscrevi. -----

Matosinhos e Paços do Concelho, 08 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)